



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE
C.G.C. 184680580001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 833 1264
CEP 38760-000 - Serra do Salitre-MG

LEI Nº 521/04 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Cultural Promocional e Esportes de Catulés”

A Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **Associação de Desenvolvimento Cultural Promocional e Esportes de Catulés**, CNPJ nº 06.317.213/0001-28, com sede à **Praça Tiradentes s/n** na Comunidade de Catulés, Município de Serra do Salitre-MG

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Salitre,
em 02 de setembro de 2004


CRESMAR RIBEIRO DORNELES
Prefeito Municipal